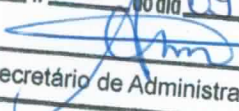




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

CERTIFICO que na data 09/08/18
foi publicado no Placar Oficial (x) / Site (x)
deste Município o (a) V. Aditivo
de nº do dia 09/08/18

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 298/2017, de 17/10/2017, firmado entre este Município e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 01.311.782/0001-42), que tem por objeto a construção de 04 (quatro) praças, em convênio com o Governo Federal, com interveniência da CAIXA, conforme Contrato de Repasse nº 026866-35/2008:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ao por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.782/0001-42; sediada à Rua Xingu, nº 1.290, Centro – Goiatuba/ GO, por sua representante legal, a Sócia Proprietária **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 799.922.261-53, residente e domiciliada em Goiatuba/ GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Este aditamento é firmado com suporte Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato nº 298/2017 referente a Tomada de Preços nº 06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO POR ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Por força deste Termo ficam acrescentados aos serviços de cerca com mourões de madeira roliça e arame farpado para proteção da obra, conforme Justificativa Técnica de aditamento de obra realizado pela Arquiteta e Urbanista desta Prefeitura, Sra. Flávia Maria Lemes

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Ferreira, CAU A55236-4, que passa a fazer parte integrante deste, com acréscimo do valor de **R\$ 24.224,10** (Vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos) correspondente a 10,17% (Dez inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor do contrato aditado, passando A CLÁUSULA SEGUNDA a ter a seguinte redação:

“A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

O **CONTRATANTE** se obriga pagar à **CONTRATADA**, para realização do objeto do contrato aditado a importância de **R\$ 271.770,99** (Duzentos e setenta e um mil setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), mediante apresentação das medições, as quais serão conferidas nos prazos e forma do cronograma físico-financeiro.”

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato.

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/GO, aos 09 dias do mês de agosto do ano 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba
Contratante

JBC CONSTRUTORA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Wagner S. Costa CPF: 007.686.941-23

Nome: J. V. S. D. CPF: 04051837122